



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA GERAL DO PROCESSO LEGISLATIVO
Plenário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 004/2024
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐	
PROPONENTE: ELBIO DA TWISTER		

O vereador, integrantes que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro. Neste termo recomendamos:

A construção da Ponte de Concreto na entrada do Bairro Dom Pepe.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A solicitação para construção da “**Ponte de Concreto**” é necessária por ser a principal entrada do bairro, assim como o local mais populoso da cidade e que em breve deve ser construída uma creche para atender as crianças do bairro e adjacentes. Tudo isso, contribui para melhoria desde a trafegabilidades dos moradores que entram e saem daquele lugar, bem como esteticamente, uma vez que esta gestão tem realizadas diversas obras que contribuem com a beleza de Porto Murtinho.

Portanto, considero que no planejamento governamental em termos de realização de obras a construção da “**Ponte de Concreto**”, será um grande benefício para os moradores do Bairro Dom Pepe, na oportunidade de contar com o Chefe do Executivo Municipal, indico esta obra.

Elbio da Twister
Vereador – União Brasil

Porto Murtinho, 3 de setembro de 2024.